



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

PL 177/11

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Praça Mário Pagnozzi, o logradouro público inominado do município, delimitado entre a Rua Antônio Ramos Rosa e Rua Alfredo Guttero, setor 165, quadra 250, no Jardim São Luis. (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

**MÁRIO PAGNOZZI**, filho de Simão Pagnozzi e de Joana Maria Pagnozzi, é natural da Guarimba, Estado de São Paulo. Vítima de senilidade, faleceu em 04 de junho de 2004.

Filho de imigrantes italianos, Mário Pagnozzi fez história no interior de São Paulo, mais especificamente na Cidade de Dracena/SP, onde se tornou fazendeiro e desbravou, em 1940, a área que há 09 anos mais tarde se transformaria no Município de Dracena.

Foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal entre 1953 e 1957, sendo certo que por diversas vezes assumiu a Prefeitura da Cidade de Dracena, que hoje conta com mais de 50 mil habitantes, destacando-se entre as Cidades da região oeste do Estado.

Mário Pagnozzi teve 4 filhos com sua esposa Eurides Magalhães Pagnozzi: Arthur César Pagnozzi, Eurimar Pagnozzi, Auro Carlos Pagnozzi e Mário Pagnozzi Jr.

Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória do exemplo da honestidade, dedicação e luta, ora predicados do desbravador da região oeste do Estado de São Paulo.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

  
**Abou Anni**  
Vereador – PV